

**GP-RIM-1990/2024**

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2159/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre as eventuais políticas públicas municipais no que toca a conscientização sobre a importância da doação de leite materno, a doação em si, a ampliação de bancos de leite materno, de pontos de coleta, e temas correlatos, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

**1)**

**1.1) Banco de leite é órgão público.**

**1.1.1) Estadual.**

**1.2 e 1.2.1) Esse fluxo é pertinente ao banco de leite, o qual responde ao Governo do Estado de São Paulo, não sendo da governabilidade do Município.**

**1.3) O Município tem realizado sensibilização dos profissionais da saúde. Informando a importância do Aleitamento Materno e da doação de leite humano, incluindo a participação do próprio banco de leite de Sorocaba. Foi criado também um Qrcode com informações dos locais de apoio ao Aleitamento Materno, sendo um deles o Banco de Leite, este está sendo entregue pela equipe RN de risco nas maternidades SUS. A SES tem participado ativamente do Comitê de vigilância em Aleitamento Materno de Sorocaba, afinando ações na rede municipal e maternidades públicas e privadas, incluindo a divulgação do Banco de Leite.**

**2) A Secretaria de Saúde tem trabalhado ativamente no Comitê de Vigilância em Aleitamento Materno, desenvolvendo ações importantes para fortalecimento desse tema. Como por exemplo no mês do Agosto Dourado, onde foi realizado uma Ação Coletiva na Praça Coronel Fernando Prestes, com a participação do Banco de Leite e doação de frascos para o mesmo. Realizado ampla divulgação para arrecadar os frascos.**

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP